

**Abertura: 27 de setembro de dois mil e vinte e um, às 08:00 hs**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 24 de agosto de 2021.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL.

## Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**Tomada de Preços nº:** 014/2021-DETRAN-MS

**Processo Administrativo nº:** 31/039.988/2021

**Objeto:** contratação de empresa para obra de implantação de sinalização viária horizontal, vertical e semaforica no município de Douradina-MS

**EMPRESA VENCEDORA:** SMC ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA-EPP

**VALOR GLOBAL:** R\$ 139.341,81 (Cento e trinta e nove mil, trezentos e quarenta e um reais e oitenta e um centavos)

A partir da data da publicação, será concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93.

Campo Grande-MS, 24 de agosto de 2021

RODRIGO GIATTI SODRÉ  
Presidente da Comissão Especial de Licitação – DETRAN-MS

VALTER JOSÉ BORTOLETTO  
Diretor-Presidente – DETRAN-MS  
Em exercício

### EDITAL DE LEILÃO Nº 202100000288

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, Autarquia Estadual inscrita no CNPJ sob n. 01.560.929/0001-38, sediada na Rod. MS 080, Km 10, CEP 79114-901, Campo Grande - MS torna público que fará realizar em local, data e horário estabelecidos neste edital, licitação na modalidade LEILÃO, de **VEÍCULOS AUTOMOTORES/SUCATAS INSERVÍVEIS DEPOSITADOS NO PÁTIO DO DETRAN/MS**, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 9.503/97 e alterações, Lei 12.977/14 e as resoluções do CONTRAN 623/2016 e 611/16, referentes aos veículos automotores retidos e abandonados, não procurados e/ou não reclamados por seus respectivos proprietários e que se encontram no Pátio do DETRAN/MS no município de Alcinoópolis, Cassilândia, Chapadão do Sul, Costa Rica, Inocência, Paraíso das Águas, Paranaíba e Selviria (MS).

#### 1. DO OBJETO:

**1.1** Leilão de sucatas e veículos automotores caracterizados como inservíveis, removidos, recolhidos ou apreendidos pelos órgãos e entidades do Sistema nacional de Trânsito e depositados nos pátios do DETRAN/MS, que foram abandonados, não procurados ou não reclamados por seus respectivos proprietários que deverão ser entregues ao arrematante para separação, descaracterização, descontaminação, prensagem, pesagem e encaminhamento a siderúrgicas para reciclagem, sendo vedado qualquer reaproveitamento de peças ou a separação de diferentes metais e/ou materiais, em conformidade com este edital e seus anexos.

**1.2** O presente leilão tem por finalidade obter propostas para a alienação de sucatas e dos veículos automotores acima descritos, classificados como materiais inservíveis, que terão como unidade de medida o quilograma.

**1.3** A estimativa em quilogramas de todo o material a ser alienado é de aproximadamente 104.890,00 quilogramas(104,89 toneladas).

**1.4** A estimativa de massas indicada no item 1.3, acima, admite uma variação de 10% (dez por cento), para mais ou para menos, que serão absorvidos pelo Arrematante.

#### 2. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DO LEILÃO:

**LOCAL:** Online, por meio do portal [www.vialeiloes.com.br](http://www.vialeiloes.com.br), o Leiloeiro Público Oficial nomeado, o Senhor Ilto Antônio Martins – Jucems nº 12

**DATA e HORÁRIO:** haverá o início da captação dos lances, a partir das **09h00min** (horário de Mato Grosso do Sul) do dia **25 de Agosto de 2021** até às **15h 00min** (horário de Mato Grosso do Sul) do dia **10 de Setembro de 2021**.

A condução do certame será realizada pelo Leiloeiro Público Oficial credenciado e designado conforme Portaria



"N", Nº 82/2020/DETRAN/MS e acompanhado por membros da Comissão do Leilão do DETRAN-MS.

### 3. DO LOCAL E EXPOSIÇÃO DOS BENS:

O lote único estará exposto nos pátios abaixo, conforme tabela a seguir:

AGÊNCIA DE ORIGEM/ DETRAN	LOCAL DE RETIRADA	TIPO	QUANTIDADE	PESO APROXIMADO EM QUILOGRAMAS
ALCINÓPOLIS	PÁTIO AV. TRÊS BARRAS - CAMPO GRANDE	MOTOCICLETAS	14	1.260,00
ALCINÓPOLIS	PÁTIO AV. TRÊS BARRAS - CAMPO GRANDE	AUTOMÓVEL EM GERAL	7	6.300,00
CASSILÂNIDA	AGÊNCIA TRÂNSITO DE CASSILÂNDIA	MOTOCICLETAS	105	9.090,00
CASSILÂNIDA	AGÊNCIA TRÂNSITO DE CASSILÂNDIA	AUTOMÓVEL EM GERAL	20	18.000,00
CHAPADÃO DO SUL	PÁTIO AV. TRÊS BARRAS - CAMPO GRANDE	MOTOCICLETAS	8	9.900,00
CHAPADÃO DO SUL	PÁTIO AV. TRÊS BARRAS - CAMPO GRANDE	AUTOMÓVEL EM GERAL	11	720,00
COSTA RICA	AGÊNCIA TRÂNSITO DE COSTA RICA	MOTOCICLETAS	7	610,00
COSTA RICA	AGÊNCIA TRÂNSITO DE COSTA RICA	AUTOMÓVEL EM GERAL	11	9.900,00
COSTA RICA	AGENCIA TRÂNSITO DE PARAISO DAS ÁGUAS	MOTOCICLETAS	3	270,00
COSTA RICA	AGENCIA TRÂNSITO DE PARAISO DAS ÁGUAS	AUTOMÓVEL EM GERAL	9	8.100,00
INOCÊNCIA	AGÊNCIA TRÂNSITO DE INOCÊNCIA	MOTOCICLETAS	30	2.700,00
INOCÊNCIA	AGÊNCIA TRÂNSITO DE INOCÊNCIA	AUTOMÓVEL EM GERAL	10	9.300,00
PARAISO DAS ÁGUAS	PÁTIO AV. TRÊS BARRAS - CAMPO GRANDE	MOTOCICLETAS	7	610,00
PARAISO DAS ÁGUAS	PÁTIO AV. TRÊS BARRAS - CAMPO GRANDE	AUTOMÓVEL EM GERAL	3	2.700,00
PARANAÍBA	AGÊNCIA TRÂNSITO DE PARANAÍBA	MOTOCICLETAS	51	4.550,00
PARANAÍBA	AGÊNCIA TRÂNSITO DE PARANAÍBA	AUTOMÓVEL EM GERAL	4	3.600,00
SELVIRIA	AGÊNCIA TRÂNSITO DE SELVIRIA	MOTOCICLETAS	22	1.980,00
SELVIRIA	AGÊNCIA TRÂNSITO DE SELVIRIA	AUTOMÓVEL EM GERAL	17	15.300,00
<b>TOTAL DE VEÍCULOS E PESO</b>			<b>339</b>	<b>104.890,00</b>

### 4. DAS CONDIÇÕES DE ARREMATACÃO:

**4.1** Por se tratar de material inservível para fins de reciclagem, o DETRAN/MS se exime de responsabilidades no que concerne a quaisquer vícios que o material porventura apresente ou venha a apresentar.

**4.2** Os veículos automotores constantes do lote único serão vendidos como "**material inservível, sem direito a documentação**", não cabendo ao DETRAN/MS fornecer quaisquer documentos e sim promover a baixa dos veículos automotores devidamente identificados.

**4.3** Todos os veículos automotores arrematados deverão ser movimentados, descaracterizados, descontaminados (retirada de líquidos contaminantes como óleos e fluidos) e submetidos a processo de prensagem (compactação). § 1º. Os procedimentos descritos sob a integral responsabilidade ambiental, cível e criminal do Arrematante.

### 5. DO LANCE INICIAL:

**5.1** O lance mínimo terá por base o valor do quilograma do material ferroso a ser reciclado, avaliado em **R\$ 0,29/kg** (vinte e nove centavos de reais por quilograma).

**5.2** Os interessados em condições de participação, efetuarão lances online, a partir do preço mínimo de avaliação (item 5.1), considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pela Leiloeiro Público Oficial, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas cláusulas constantes neste edital;

**5.3** Uma vez efetuado o lance, não se admitirá a sua desistência;

**5.4** O valor do lance deverá incluir todos os impostos e despesas com obrigações sociais, fiscais, comerciais e trabalhistas, considerando inclusive repouso remunerados, feriados e pontos facultativos, bem como equipamentos, transporte/frete necessários e quaisquer outras despesas operacionais, inclusive aquelas inerentes a retirada dos líquidos contaminantes, descaracterização e prensagem.

### 6. DO PAGAMENTO:

**6.1** Será realizado o pagamento inicial, por depósito bancário no prazo de 24 (vinte e quatro horas) do fechamento do leilão, na conta corrente indicada no subitem 9.25 deste Edital, do valor básico da arrematação, considerado como tal o resultado do produto entre o valor do lance vencedor e a massa indicada no subitem 1.3, reduzida do percentual de 10 % (Dez por cento), conforme admitido no item 1.4.

**6.2** O pagamento complementar, que será considerado definitivo, será apurado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, por meio de guia de arrecadação disponibilizado pelo Leiloeiro, após a realização final da pesagem, devidamente certificado pelo Leiloeiro Público Oficial, que ocorrerá necessariamente no período estabelecido no item 8 deste Edital.

**6.3** O Leiloeiro Público Oficial realizará a conferência e atesto auferindo o total do peso de material ferroso arrematado pelo arrematante depois de cumpridas as exigências constantes no item 9 – DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE – do presente edital.

**6.4** Ao final da retirada do material ferroso, considerando possíveis alterações na quantidade a ser retirada pelo proprietário ou credor em decorrência de restrições administrativas e/ou judiciais, a Comissão do Leilão realizará o fechamento final do lote arrematado com o total de material ferroso entregue, com o respectivo encerramento financeiro.

**6.5** Independentemente das sanções judiciais, o arrematante que porventura descumprir os prazos de pagamentos estabelecidos nos subitens **6.1** e **6.6** será considerado inadimplente e ficará proibido de participar de outro certame por 12 (doze meses), bem como será aplicada uma multa no valor de 20% (vinte por cento) sobre o montante estimado.

**6.5** Em sendo o bem arrematado, a comissão devida ao Leiloeiro Público Oficial pelo arrematante será no percentual de 5% (Cinco por cento) sobre o valor da arrematação e ser-lhe-á paga diretamente, por depósito bancário no prazo de 24 (vinte e quatro horas), na conta corrente indicada no subitem 9.25 deste Edital.

**6.6** A comissão do Leiloeiro Público Oficial será paga, no prazo estabelecido no subitem anterior, inicialmente sobre o valor básico da arrematação, calculado na forma explicitada no subitem 6.1 deste Edital.

**6.7** O ajuste do valor devido à título de comissão do Leiloeiro ocorrerá no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a retirada da última das localidades, apurando-se a massa (peso) total recebida pelo Arrematante, o respectivo lance vencedor, e deduzida a parcela inicial paga sobre o valor básico da arrecadação.

**6.8** O inadimplente será acionado pelos meios legais cabíveis.

## **7. DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO DO LEILÃO:**

**7.1** Poderá participar desta licitação qualquer pessoa jurídica que opere no ramo de siderurgia, de fundição ou de reciclagem, que esteja devidamente **credenciada** junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, conforme Portaria "N" Nº66/2020/DETRAN-MS e art. 3º da lei estadual 4593/2014/MS e nos termos exigidos pela legislação vigente, para aquisição de sucatas e material inservível, cujo objeto social seja compatível com o objeto da licitação e que atenda todas as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**7.2** Deverá o participante realizar o cadastro no sitio eletrônico do Leiloeiro, **www.viaeiloes.com.br**, enviando o CNPJ, Última alteração do Contrato Social, RG e CPF dos Sócios e Comprovante de Endereço. Deverá também preencher todos os campos de forma clara e precisa.

**7.3** Deverá o participante preencher e apresentar ao Leiloeiro, a Declaração de Ciência (Anexo I), em que o participante declara que possui todas as informações necessárias para participação no Leilão, não necessitando, portanto, de nenhum esclarecimento adicional sobre o objeto ou conteúdo deste edital;

**7.4** Deverá o participante preencher e apresentar ao Leiloeiro, o Termo de Responsabilidade (Anexo II), documento em que o arrematante vencedor declara aceitação das condições estabelecidas neste edital, responsabilizando-se pela execução dos procedimentos descritos e comprometendo-se a fornecer integralmente a documentação exigida, não necessitando, portanto, de nenhum esclarecimento adicional sobre o objeto ou conteúdo deste edital;

## **8. DA RETIRADA DOS BENS:**

**8.1** O prazo para o início da retirada do material arrematado é de 10 (dez) dias, devendo, ainda, o arrematante observar o cronograma a ser oportunamente disponibilizado pela Comissão do Leilão, de forma que oportunizará ao arrematante a retirada total do material arrematado em até 30 (Trinta) Dias, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa fundamentada pelo arrematante e aceita pela Comissão do Leilão, prazo este que iniciar-se-á igualmente 10 (dez) dias úteis após a notificação do aceite para o arrematante.

**8.2** Findo o prazo concedido, e não tendo sido iniciada a retirada do material ferroso, a arrematação será cancelada e o referido material será revertido ao DETRAN/MS, sem que caiba ao arrematante inadimplente qualquer direito à restituição dos valores pagos, bem como o valor referente a qualquer tipo de garantia (caução), independentemente de qualquer notificação.

## **9. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE:**

**9.1** O arrematante deverá executar fielmente o objeto do presente edital de forma que os serviços a serem executados mantenham as especificações técnicas, de saúde e ambientes exigidos.

**9.2 É de total responsabilidade do arrematante, após a retirada do material arrematado, a descontaminação (retirada de líquidos contaminantes como óleos e fluidos, baterias) realizando sua destinação final ambientalmente correta, conforme legislação e submetidos a processo de prensagem (compactação).**

**9.3** O arrematante será responsável pela movimentação, descaracterização, descontaminação, prensagem e pesagem dos materiais inservíveis, sem a retirada de peças e/ou acessórios, exceto o tanque de Gás Natural Veicular (GNV) e a bateria.

**9.4** Deverão ser necessariamente observadas pelo arrematante, para todos os serviços executados, as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial quanto ao recolhimento total de resíduos e fluidos provenientes do processo acima explicitado, cabendo, ainda, o tratamento e a completa reciclagem dos materiais mediante processo industrial (reciclagem siderúrgica).

**9.5** Após a movimentação, descaracterização, descontaminação, prensagem e pesagem, o material resultante deverá ser transportado pelo arrematante para trituração e posterior reciclagem siderúrgica.

**9.6** Considerando que todo material ferroso está sujeito a pesagem, o arrematante, sob sua exclusiva responsabilidade, deverá efetuar a pesagem do caminhão antes (tara) e após carregar o material ferroso que estiver sendo transportado, sempre acompanhado por membro da equipe do leiloeiro público oficial, tantas vezes

quantas for necessária, em balança de credibilidade e fé pública.

**9.7** Caso seja necessário deslocamento de carga até o local de pesagem sem o acompanhamento de membro da comissão, esta deverá ser lacrada de modo a garantir sua totalidade até o destino da pesagem.

**9.8** Caso a soma dos pesos do material recolhido ultrapasse o valor estimado no objeto do leilão, o arrematante terá que pagar e retirar todo o material, e em caso de haver peso menor do que o estimado, os valores excedentes serão devolvidos ao arrematante, levando em conta margem de ajuste de 10 % (Dez por cento).

**9.9** Não será admitida a recusa de pagamento de eventual peso excedente, sob qualquer alegação, ficando desde já ciente o arrematante que poderá haver retenção de mercadoria até a liquidação dos débitos, mesmo que o material já esteja devidamente carregado e, em assim sendo, o veículo permanecerá no pátio do DETRAN/MS até a sua liberação por parte da Comissão do Leilão.

**9.10** O arrematante apresentará à Comissão do Leilão relatório detalhado do material processado, com os devidos comprovantes (ticket da balança) devendo constar no referido relatório as seguintes informações: Data, Pesagem, Nota no livro-talão, Peso (T), Valor, Transportador e Placa do Caminhão.

**9.11** Correrão exclusivamente por conta do arrematante toda e qualquer despesa referente ao licenciamento ambiental para atendimento do objeto do presente edital, bem como eventuais custas referentes a qualquer infração ambiental que gere multas, as quais serão de inteira responsabilidade do arrematante, ficando o DETRAN/MS, a Casa de Leilões e o Leiloeiro Público Oficial, isento de quaisquer penalidades administrativas (ambientais, de trânsito ou quaisquer outras).

**9.12** O arrematante ficará responsável por todos os procedimentos necessários para viabilizar a prestação de serviços, devendo arcar integralmente com o ônus decorrente destes.

**9.13** O Arrematante responderá por danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceirizados ou o próprio arrematante, em razão de acidente, de ação ou de omissão dolosa ou culposa, de seus prepostos ou de quem em seu nome agir.

**9.14** O arrematante deverá assumir inteira responsabilidade por todas as despesas diretas e indiretas com o pessoal envolvido na execução do processo de separação, descontaminação, prensagem, pesagem e transporte dos materiais inservíveis.

**9.15** Ficará a cargo do arrematante o fornecimento de equipamentos, logística e manutenção necessárias à prestação dos serviços.

**9.16** O arrematante deverá prestar os esclarecimentos necessários, quando solicitados, bem como atender às reclamações formuladas e/ou pedidos de soluções relacionados ao processo de separação, descontaminação, prensagem, pesagem e transporte de materiais inservíveis.

**9.17** O arrematante deverá se submeter à fiscalização por parte da equipe do Leiloeiro Público Oficial, bem como da Comissão de Leilão, acatando as determinações e especificações por ela apresentadas, não podendo promover quaisquer alterações nos procedimentos descritos neste edital sem prévia autorização da referida comissão.

**9.18** Deverá o arrematante efetuar a correção das funções ou dos equipamentos que apresentarem falhas em até 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da notificação da Comissão do Leilão.

**9.19** O arrematante deverá utilizar somente profissionais devidamente capacitados e habilitados para os serviços contratados, impondo-lhes rigoroso padrão de qualidade, segurança e eficiência.

**9.20** O arrematante responderá pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, contribuições previdenciárias, impostos e quaisquer outras despesas que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados.

**9.21** O arrematante se responsabilizará pela prestação de eventuais serviços, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar ao DETRAN/MS ou a terceiros.

**9.22** O arrematante se responsabiliza, perante o Detran-MS, pelos eventuais danos ou desvios causados aos bens que lhe forem confiados ou a seus prepostos, devendo efetuar o ressarcimento correspondente, imediatamente após o recebimento da notificação, sob pena de qualquer importância que tenha direito a receber ou do decaimento do direito de retirada dos bens.

**9.23** O arrematante deverá manter sob sigilo absoluto, todas as informações, dados e documentos provenientes dos serviços realizados e também sobre as demais informações internas desta Autarquia e demais órgãos envolvidos a que tiver conhecimento.

**9.24** O arrematante deverá se abster, qualquer que seja a hipótese, de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto deste Edital, sem prévia autorização da Comissão do Leilão.

**9.25** A comissão devida ao leiloeiro pelo arrematante será no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, e ser-lhe-á paga diretamente, por depósito bancário no prazo de 24 (vinte e quatro horas), por meio de depósito nas contas correntes seguir indicadas: **BANCO DO BRASIL**, agência 2936-X, conta corrente 48841-0, favorecido: ABSOLUTTA EM GESTÃO DE ATIVOS EIRELI - EPPC, CNPJ: 17.533.268/0001-91 ou transferência eletrônica por meio do PIX-chave nº 17533268000191, favorecido: ABSOLUTTA EM GESTÃO DE ATIVOS EIRELI - EPPC, **BANCO BRADESCO**, agência 2822-3, conta corrente 14.301-4, favorecido: ABSOLUTTA EM GESTÃO DE ATIVOS EIRELI - EPPC, CNPJ: 17.533.268/0001-91 ou transferência eletrônica por meio do PIX-chave nº ilto@vialeiloes.com.br favorecido: ABSOLUTTA EM GESTÃO DE ATIVOS EIRELI - EPPC, devendo o comprovante ser remetido para o endereço eletrônico [sac@vialeiloes.com.br](mailto:sac@vialeiloes.com.br).

## 10. DAS PENALIDADES:

**10.1** A inexecução parcial ou total dos procedimentos descritos neste edital ensejará o decaimento do direito da retirada dos bens e a penalização da empresa nos termos deste edital e da Lei 8.666/93.

**10.2** O arrematante que deixar de efetuar os pagamentos explicitados no item 6 ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de licitações, conforme dispõe o art. 87, inc. III da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo das demais sanções previstas neste edital e em leis relacionadas.

**10.3** Não cumprido o prazo estabelecido no item 8.1, a título de cláusula penal, o arrematante pagará, ao DETRAN/MS, o valor de 20% (vinte por cento) de multa relativa ao valor da arrematação, acarretando, ainda, a sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002).

## 11. DOS ANEXOS:

**11.1** Integram também este Edital: Declaração de Ciência (**Anexo I**), Termo de Responsabilidade (**Anexo II**).

## 12. DO RESULTADO:

**12.1** O resultado do leilão será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

## 13. DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO:

**13.1** Antes da retirada do lote, a autoridade do órgão promotor do Leilão poderá, pelo interesse público, revogá-lo parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo, a qualquer momento, em despacho fundamentado, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, neste último caso, por intermédio do Presidente da Comissão do Leilão.

**13.2** Os atos praticados pela administração estão sujeitos a recurso, na forma, prazo e demais condições constantes do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

**13.3** Da decisão anulatória ou do ato de revogação caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do leilão, o qual deverá ser interposto diretamente ao presidente da Comissão do Leilão.

## 14. DOS RECURSOS:

**14.1** Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido, junto ao setor da Comissão do Leilão do DETRAN/MS, até o quinto dia útil que anteceder a data de realização do leilão, conforme previsto no § 1º, do art. 41, da Lei nº 8.666/93.

**14.2** Os recursos serão dirigidos ao Diretor Presidente do DETRAN/MS por intermédio da Comissão do Leilão, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 03 (três) dias úteis ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-los, devidamente informados, para apreciação e decisão da autoridade superior, devendo neste caso a decisão ser proferida dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, contado recebimento do processo, sob pena de responsabilidade.

**14.3** Interposto o recurso será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

**14.4** Não será conhecido o recurso cuja petição tenha sido apresentada fora do prazo e/ou subscrita por procurador não habilitado legalmente no processo para responder pela empresa.

## 15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

**15.1** Fica expressamente proibido o aproveitamento de qualquer acessório ou peça dos bens arrematados para finalidade distinta de reciclagem, devendo o referido processo ocorrer da forma detalhada neste edital.

**15.2** O quantitativo do material objeto desse leilão está sujeito à alteração em função de restrições administrativas e judiciais que porventura venham a ocorrer.

**15.3** Estarão sujeitos às sanções e penas previstas na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas, todos que participarem desta licitação, bem como no que se refere aos prazos e condições para apresentação de recursos contra os atos da Comissão do Leilão.

**15.4** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Leilão.

**15.5** Informações adicionais, relativas ao certame, serão prestadas pela Comissão do Leilão, em dias úteis, das 08h 00min às 13h 00min, pelo telefone (67) 3368-0135 ou e-mail [secol@detran.ms.gov.br](mailto:secol@detran.ms.gov.br).

**15.6** O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente edital de leilão, no todo ou em parte, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.

**15.7** Fica eleito o Fórum da Comarca de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

## 16. RELAÇÃO DOS BENS A SEREM LEILOADOS:

### RELAÇÃO QUANTITATIVA DOS BENS

TOTAL POR MUNICÍPIO					
Município	Motocicletas ou similares	Veículos em geral	Veículos Pesados	Total de Veículos	Pesagem total
ALCINOPOLIS	14	7	0	21	5,53
CASSILANDIA	105	20	0	125	20,35
CHAPADAO DO SUL	8	11	0	19	7,71
COSTA RICA	10	20	0	30	13,7
INOCENCIA	30	10	0	40	8,6
PARAISO DAS AGUAS	7	3	0	10	2,44
PARANAIBA	51	4	0	55	6,17

SELVIRIA	22	17	0	39	12,59
<b>TOTAL</b>	<b>247</b>	<b>92</b>	<b>0</b>	<b>339</b>	<b>77,09 t</b>

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM ALCINOPOLIS					
MARCA	ANO	COR	CHASSI	RENAVAM/MOTOR	PROPRIETARIO
HONDA/CG 125	1984/1985	VERMELHO	CG125BR1417024	R:131410997	ADAIL VICENTE DA MOTA
VW/FUSCA 1300 L	1982/1982	VERDE	B0369181	R:263751961	MARIA INES FERNANDES
YAMAHA/RD 135	1997/1997	BRANCA	9C62MW000V0055493	R:682872156	ABENILDO RODRIGUES DE QUEIROZ
VW/PASSAT GTS	1983/1983	AZUL	9BWZZ32ZDP040374	R:434530484	MOACIR MARCELO SANTA
HONDA/TURUNA 125	1983/1983	VERMELHO	CG125BR3103875	R:130605638	GILSON PEREIRA DE SOUZA
YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	PRETA	9C6KE092070063038	R:893962805	FABIANA RIBEIRO PEREIRA FAGUNDES
HONDA/CG 125 TITAN	1994/1995	CINZA	9C2JC2501RRS19436	R:628084307	OSMAR GARCES DE SOUZA
HONDA/CG 125	1983/1983	VERMELHO	CG125BR1361992	R:131451871	JESUS APARECIDO DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TODAY	1991/1991	AZUL	9C2JC1801MR572169	R:399059547	MAMEDE CHOUCAIR
HONDA/CG 125	1982/1982	BRANCA	CG125BR1210761	R:369252721	ANTONIO PEREIRA CORIA
HONDA/CG 125	1989/1989	PRETA	9C2JC1801KR212327	R:390167584	ANTONINO PEREIRA
HONDA/CG 125 TODAY	1991/1991	VERMELHO	9C2JC1801MR584263	R:132550202	SERGIO LUIS DA SILVA FELIPE
HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERDE	9C2JC2500YR066326	R:726185540	ANA MARIA FERREIRA
HONDA/XLR 125	1997/1997	VERMELHO	9C2JD170VVR001167	R:669102695	ADIVAIR ROCHA AMORIM
FIAT/PREMIO CS 1.5	1986/1986	VERMELHO	9BD14600003154999	R:417170580	CLAUDSON ROCHA DA SILVA
VW/GOL S	1983/1983	BEGE	9BWZZ320ZDT471863	R:275415643	VALDECY JESUS DE QUEIROZ
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	9C2JC250VVR156746	R:681513950	BENEDICTO SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	VERMELHO	9C2KC08205R012642	R:846034476	IRAN MESQUITA RODOVALHO
VW/KOMBI	1985/1985	BRANCA	9BWZZ23ZFP005863	R:382453530	LEIZER FRANCO NOGUEIRA
VW/QUANTUM CL	1987/1987	BRANCA	9BWZZ33ZHP230212	R:521011701	NAPOLEAO FERREIRA DOS SANTOS
VW/SANTANA GL	1992/1992	CINZA	9BWZZ32ZNP047671	R:136684530	EDIR EIFLER
YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	PRETA	9C6KE092070063038	R:893962805	BANCO PANAMERICANO S A
YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	PRETA	9C6KE092070063038	R:893962805	FABIANA RIBEIRO PEREIRA FAGUNDES

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CASSILANDIA					
MARCA	ANO	COR	CHASSI	RENAVAM/MOTOR	PROPRIETARIO
VW/PASSAT GL	1986/1987	BRANCA	9BWZZ32ZHP007923	R:150912528	ANA PAULA TAMANINI
HONDA/CBX 200 STRADA	1996/1996	VERMELHO	9C2MC270TR000567	R:648544338	SUDEIR RODRIGUES LIMAS
YAMAHA/RD 135	1999/1999	VERMELHO	9C62MW000X0064386	R:718861116	ROGERIO DE JESUS
HONDA/C100 DREAM	1996/1996	AZUL	9C2HA050TTR006065	R:655645322	RONIVALDO G. DA SILVA
HONDA/CG 125 TODAY	1989/1989	PRATA	9C2JC1801KR408922	R:419649557	DIOGO CORTEZ VILELA
HONDA/CBX 200 STRADA	2000/2001	VERMELHO	9C2MC27001R004294	R:743070615	KLEBER SANTOS MOURA
YAMAHA/DT 180	1986/1986	VERMELHO	58W112288	R:520757580	ADENILSON SERGIO CAUS
HONDA/C100 DREAM	1995/1995	VERMELHO	9C2HA0501SR504039	R:668235837	MARALICE BEU GOMES
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERMELHO	9C2JC250VVR199412	R:682171425	GENEZITA MARTINS DIAS
HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERDE	9C2JC2500XR193755	R:719855659	JOSE CARLOS GONCALVES JUNIOR
HONDA/CG 125 TODAY	1991/1991	AZUL	9C2JC1801MR221851	R:602580110	LORIVAL MARCILIANO DE JESUS
HONDA/CG 125 TITAN	1994/1995	VERMELHO	9C2JC2501RRS23940	R:629274770	MARCIO CESAR DE OLIVEIRA
HONDA/C100 DREAM	1996/1997	VERMELHO	9C2HA050VTR007049	R:691202508	IRENE PEDRO DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	9C2JC250XWR076509	R:710574967	RODRIGO DA SILVA DIAS
HONDA/CG 125	1985/1985	VERMELHO	CG125BR1426284	R:131377906	CLAUDIO ANCELMO FERREIRA
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERMELHO	9C2JC250VVR206661	R:686055047	VALDEMAR DOMINGOS MOREIRA
HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	VERMELHO	9C2JC3020YR055994	R:742581888	NILTON C. DA SILVA ROCHA DE ALMEIDA
HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	VERMELHO	9C2JC3020YR049604	R:742800237	ROBSON GOMES SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PRATA	9C2JC3010YR118074	R:741316862	MARIA ABADIA SILVA
HONDA/XL 125 DUTY	1988/1988	BRANCA	9C2JD0801JR302293	R:581112920	ROMEU ELOI SCHMALZ
HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	AZUL	9C2JC30102R124213	R:774003596	PAULO CESAR PEREIRA DOS SANTOS
HONDA/C100 DREAM	1995/1995	VERMELHO	9C2HA0501SR504183	R:642100195	DERLAN JOSE PEREIRA
HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHO	9C2JC30101R111414	R:754459527	NERMES ALVES FERREIRA
HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERMELHO	9C2JC2500YR060323	R:727093878	ANTONIO MARTINS TEODORO
HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	AZUL	9C2JC30203R009615	R:795395450	JULIO CEZAR DE OLIVEIRA MARTINS
HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERMELHO	9C2JC2500XR115679	R:715457993	JOSE FERNANDO REZENDE ALVES
HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRETA	9C2JC30101R114647	R:758727135	CLEIDINEI AP. RODRIGUES DE FREITAS
HONDA/CG 125 TODAY	1989/1989	PRETA	9C2JC1801KR417049	R:131811886	AILTON SIGNATO RIBEIRO
HONDA/CG 125	1986/1986	BRANCA	CG125BR1487824	R:121001733	FLAVIANO DEMICIANO DA SILVA
HONDA/C100 BIZ	2004/2004	VERDE	9C2HA07004R020416	R:831156619	ROSEMAR BARBOSA FERNANDES
HONDA/CG 125	1988/1988	PRETA	9C2JC1801JR135708	R:131461273	ADONIAS ALVES SILVESTRE
HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2006	VERMELHO	9C2KC08506R864127	R:892290358	DJA NUR PEDRO A DE SAN F P DE AQUINO
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERMELHO	9C2JC250XWR032447	R:707573106	JOSE VALDEMAR CARVALHO BERNARDES
YAMAHA/YBR 125E	2003/2004	PRATA	9C6KE043040025133	R:818021802	JOSE MARCOS DREGES DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	AZUL	9C2KC08105R043315	R:840702884	LUCIANA P. BELMIRA VALERIO DOS SAN
HONDA/CG 125	1988/1988	PRETA	9C2JC1801JR120447	R:429176120	CARLOS ALBERTO BOTELHO
HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERMELHO	9C2JC3010YR069701	R:750214856	VALDECY ALVES DA SILVA
HONDA/CG 125 TODAY	1994/1994	AZUL	9C2JC1801RRR20055	R:620720883	LOCIDIA MARTINS DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	AZUL	9C2JC250VVR000006	R:702965901	CEMI COELHO DE SOUZA
HONDA/C100 BIZ	2000/2000	VERMELHO	9C2HA0700YR037988	R:741797488	NADIA RIBEIRO SANTOS DE SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHO	9C2JC250WVR184466	R:699644011	FLAVIO PEREIRA DE ASSIS
HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2003	VERDE	9C2JC30213R513609	R:796599122	MAXSUEL NUNES DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	VERMELHO	9C2JC250VVR055308	R:705952029	MILTON CARLOS DA CUNHA
HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	AZUL	9C2JC30201R076974	R:764748947	HELIO ALVES REZENDE
HONDA/NXR125 BROS ES	2004/2004	VERMELHO	9C2JD20204R040172	R:838357601	JOSE APARECIDO DE SOUZA



FIAT/UNO S	1989/1989	BRANCA	9BD14600K3438958	R:421875372	BENEDITO CORINTO DA SILVEIRA
HONDA/CG 125 CARGO	2002/2002	AMARELA	9C2JC30302R004963	R:775839280	SIMONE DIAS FRANCA MARANI
HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	VERDE	9C2JC30202R122522	R:780187431	ALEXANDRE MARTINS ALVES
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	9C2JC250WVR167187	R:698389727	REGINALDO BARBOZA
HONDA/C100 DREAM	1997/1998	VERMELHO	9C2HA050WVR011183	R:692491090	VERA LUCIA DE OLIVEIRA CAMARGO
HONDA/C100 DREAM	1997/1998	VERMELHO	9C2HA050WVR007384	R:685179001	JEAN CARLOS MARIANO DE PAULA
HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2004	VERMELHO	9C2JC30204R005107	R:812705041	WESLEI JUNIOR DA MAIA
HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	VERDE	9C2JC2501SR555597	R:639173527	ALEXANDRE SANTOS VIEIRA
HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2007	AMARELA	9C2MC35007R017192	R:902041819	RENAN LUCAS DE CARVALHO
FIAT/UNO 1.5 R	1987/1987	VERMELHO	9BD14600H3248919	R:435216562	KATIA APARECIDA PROETI
HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHO	9C2JC30101R111233	R:755066715	VANILDO TOSTA DE QUEIROZ
HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	VERMELHO	9C2JC4110AR530569	R:178785164	JOSE CARLOS DOS SANTOS
HONDA/CBX 200 STRADA	1997/1997	ROXA	9C2MC270VVR012562	R:678268320	JOSE MARINHO DOS SANTOS JUNIOR
HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	9C2JC30101R116277	R:765684748	EDSON JOSE DOS REIS
FORD/KA	1998/1999	BRANCA	9BFZZZGDAWB620034	R:707666724	JOSE BODO DA SILVA
HONDA/CG 125 TODAY	1990/1990	PRATA	9C2JC1801LR548137	R:132080184	MARCOS ROBERTO LUCAS DE SOUZA
HONDA/CG 125 TODAY	1990/1990	PRETA	9C2JC1801LR513464	R:409266124	RONNEY CLEY PEREIRA DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERMELHO	9C2JC30103R266239	R:807134872	DENIVALDO ROSA DE FREITAS
HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2003	PRATA	9C2JC30213R628502	R:804957851	APARECIDO DE FATIMO HIPOLITO
HONDA/C100 BIZ MAIS	2005/2005	PRATA	9C2HA07205R801121	R:860557987	MIRIAN SINARA P. GUILHERME FORTE
HONDA/CBX 200 STRADA	2001/2001	VERMELHO	9C2MC27001R017547	R:753142015	VANILDO TOSTA DE QUEIROZ
HONDA/C100 DREAM	1996/1996	AZUL	9C2HA050TTR008280	R:657852937	ANTONIO ONILDO V DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TODAY	1993/1994	AZUL	9C2JC1801PRR05105	R:617954771	FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO
HONDA/C100 BIZ	2002/2002	VERDE	9C2HA07002R031849	R:782251935	CLAUDIA RENATA SOUZA SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	9C2JC250XWR028316	R:707378150	LUIZ ANTONIO DA SILVA
HONDA/C100 BIZ MAIS	2004/2004	AZUL	9C2HA07204R008908	R:829329749	EDINA MARIA DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERMELHO	9C2JC3010YR069471	R:736122770	RONES DE JESUS ALENCAR
HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	AZUL	9C2JC3020YR026860	R:737871164	JOSE NUNES DE QUEIROZ
HONDA/C100 BIZ	2003/2004	VERMELHO	9C2HA07004R003344	R:817552421	LAURA CRISTINA BORGES AMARAL
HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	9C2JC30705R106801	R:872959821	DENIVALDO DE SOUZA GOMES
HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	AZUL	9C2JC30101R120162	R:761487492	HUDSON DA SILVA MARTINS
HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	AZUL	9C2JC30101R029583	R:747603588	NUNES & YURIKO LTDA ME
HONDA/CG 125 TODAY	1993/1993	VERMELHO	9C2JC1801PRP17294	R:613408101	APARECIDA AZEVEDO MARQUES
YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	PRETA	9C6KE044050136408	R:865184720	MARCOS ANTONIO PEREIRA
HONDA/CBR 450 SR	1989/1989	AZUL	9C2PC2401KR002381	R:424322331	MAURICIO RAFAEL MORELLO
JTA/SUZUKI EN125 YES	2005/2006	PRETA	9CDNF41L36M018657	R:873531124	FELISBINA MARIA GARCIA
HTA/HONDA C100	1993/1993	VERMELHO	9CAHA0501PRP01942	R:613564898	ADRIEL ANDRADE SOARES
HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	PRATA	9C2JC30201R029787	R:757261116	ALEX FERNANDO DIAS
HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERDE	9C2JC30201R101093	R:767501187	ANTONIO MARQUES PERES
VW/QUANTUM 2.0	2000/2000	PRATA	9BWZZZ331Y018615	R:734656130	GERALDO CLAUDINO DA COSTA
HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2009	PRETA	9C2KCI15209R000679	R:125688180	ALDO CARVALHO DE REZENDE
HONDA/CBX 200 STRADA	1999/1999	VERDE	9C2MC2700XR012957	R:714665711	SAULO PEREIRA DA CUNHA
GM/KADETT SL	1991/1991	MARROM	9BGKT08VMCC338655	R:433991674	FAUSTO MOREIRA
VW/VOYAGE GL 1.8	1992/1992	PRATA	9BWZZZ30ZNT030408	R:602964431	AMARILDO ANTONIO DE CASTRO
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	9C2JC250VVR106145	R:672592746	VANILDO TOSTA DE QUEIROZ
HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERDE	9C2JC3010YR014269	R:730543099	JOSE FERREIRA DE MELO FILHO
HONDA/CG 125	1989/1989	PRATA	9C2JC1801KR400007	R:423718886	HENRIQUE TASSI NETO
HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	VERMELHO	9C2JC250TTR057714	R:655639365	ARTUR DO AMARAL VELOSA
HONDA/C100 DREAM	1996/1996	VERMELHO	9C2HA050TTR008126	R:659833123	RAFAEL FERNANDES DE FREITAS
VW/GOL 1000	1994/1994	BRANCA	9BWZZZ30ZRT014973	R:616956398	ALDO APARECIDO SOARES DA CUNHA
SUNDOWN/HUNTER 90	2007/2007	PRETA	94J2XMB77M011516	R:922526672	ROSANGELA L. DOS SANTOS RIBEIRO
HONDA/C100 DREAM	1997/1998	AZUL	9C2HA050WVR003092	R:683178482	CLERIA DIAS DOS SANTOS
VW/FUSCA 1300 L	1979/1979	VERMELHO	B0008923	R:362230102	MAGNALDO DA SILVA CARDOSO
HONDA/C100 BIZ	2002/2002	PRETA	9C2HA07002R039706	R:788267523	ZULEIMA CRISTINA DE SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PRATA	9C2JC3010YR104304	R:740612603	WELITON APARECIDO LOPES CANCADO
HONDA/CG 125	1979/1979	AZUL	CG1251041290	R:403552753	VALDIVINO COELHO DA CUNHA
HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	VERMELHO	9C2JC30706R814051	R:879556129	SILVERIO CARLOS DA CUNHA
HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERDE	9C2JC30102R210160	R:782043828	GILMAR GALDINO DE SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	AZUL	9C2JC30101R168229	R:764360671	DIONATAN ALVES MAIA DE SOUZA
HONDA/CBX 250 TWISTER	2001/2002	AZUL	9C2MC35002R010409	R:768211301	ELIZELTON LORRAN DE LIMA MONGES
HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	VERDE	9C2JC30101R018525	R:746218680	SANDRA PISSURNO VAZ
FORD/ESCORT L	1989/1990	AZUL	9BFZZZ54ZKB049679	R:425328902	CLAudemir DONIZETE CABRAL
FIAT/UNO	1990/1990	VERMELHO	9BD14600L3625237	R:136305075	VILMA DA SILVA
VW/LOGUS CLI	1995/1995	CINZA	9BWZZZ55ZSB679398	R:633286486	ROGERIO SILVA BATISTA
FORD/DEL REY ESCALA GHIA	1985/1986	AZUL	9BFDXLB2DFD58940	R:424204258	EDUARDO DE M. PEREIRA FERNANDES
HONDA/CG 125 TITAN KS	2004/2004	AZUL	9C2JC30104R085779	R:822449498	SERGIO ROBERTO RODRIGUES
HONDA/NX 150	1989/1989	VERMELHO	9C2KD0101KR002492	R:422195120	JOSE ROBERLANDIO FREITAS DA SILVA
GM/KADETT GL	1993/1994	PRETA	9BGKT08KRPC316019	R:615807950	WILLIAM CRISTIE DE MELO SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	AZUL	9C2JC2501SR508319	R:631541934	DIVAL ANTONIO DURAN DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	9C2JC30101R159009	R:774674997	ADMIR CESARIO SANTOS
FORD/DEL REY GL	1989/1989	CINZA	9BFXCXLC2KBP09755	R:402861930	PEDRO VIEIRA DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERDE	9C2JC3010YR019646	R:732264979	JEVOA LUIZ DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERDE	9C2JC2500XR218763	R:724055339	ANA CLAUDIA ARCE BENITEZ
VW/VOYAGE LS	1984/1984	AZUL	9BWZZZ30ZEP058056	R:121266850	ZILMAR VICENTE PEREIRA
HONDA/CG 125	1985/1985	BRANCA	CG125BR1428937	R:399133712	BRUNA MIRELLE DA SILVA
VW/PARATI LS	1985/1986	CINZA	9BWZZZ30ZGT023775	R:364557117	ADALTO TEODORO GONCALVES
FIAT/UNO SX	1984/1985	PRETA	9BD1460003011898	R:379337894	SEBASTIAO AGOSTINHO DA SILVA



FORD/DEL REY GLX	1987/1988	AZUL	9BFCXLC2HBS31888	R:381826686	CINEIDE DIAS DE QUEIROZ
HONDA/C100 DREAM	1996/1996	AZUL	9C2HA050TTR006629	R:656638800	SILVONE BRAZ VALENTIN
VW/VOYAGE S	1984/1984	BRANCA	9BWZZZ30ZEP071351	R:368521478	MARCELA SCABINI
HONDA/CBX 200 STRADA	2000/2001	VERMELHO	9C2MC27001R004294	R:743070615	MS COM. DE MOTOS MINEIROS LTDA
HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHO	9C2JC30101R111414	R:754459527	B B FINANCEIRA SA CFI
YAMAHA/YBR 125E	2003/2004	PRATA	9C6KE043040025133	R:818021802	BANCO PANAMERICANO S A
HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2007	AMARELA	9C2MC35007R017192	R:902041819	CIFRA SA CRED FINANC INV
HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	PRATA	9C2JC30201R029787	R:757261116	BANCO PANAMERICANO S A
HONDA/CBX 200 STRADA	2000/2001	VERMELHO	9C2MC27001R004294	R:743070615	KLEBER SANTOS MOURAS
HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHO	9C2JC30101R111414	R:754459527	NERMES ALVES FERREIRA
YAMAHA/YBR 125E	2003/2004	PRATA	9C6KE043040025133	R:818021802	JOSE MARCOS DREGES DA SILVA
HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2007	AMARELA	9C2MC35007R017192	R:902041819	RENAN LUCAS DE CARVALHO
HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	PRATA	9C2JC30201R029787	R:757261116	ALEX FERNANDO DIAS

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CHAPADAO DO SUL					
MARCA	ANO	COR	CHASSI	RENAVAM/MOTOR	PROPRIETARIO
HONDA/CG 125	1985/1985	VERMELHO	CG125BR1433239	R:382563280	FLAVIO ROBERTO DE ASSIS RODOLPHO
I/HAOJIN HJ125 7B	2008/2008	PRATA	LZL12PGB58HG74508	R:150876050	CLEIDIMILTON ALVES DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	AZUL	9C2JC250VVR081545	R:690911289	ODAIR FERREIRA DOS SANTOS
HONDA/CG 125	1988/1988	VERMELHO	9C2JC1801JR136005	R:122088255	JOAO HORTIS DE CAMARGO NETO
FORD/BELINA II	1980/1981	AZUL	LB4RY96764	R:130858366	JOSE BELMIRO DE SOUZA
VW/GOL CL	1992/1992	BRANCA	9BWZZZ30ZNT128925	R:606159495	WICTOR HUMBERTO DA SILVA
HONDA/CG 125 TODAY	1989/1989	VERMELHO	9C2JC1801KR413916	R:131833006	ANIVALDO FERREIRA PEDRA
GM/MONZA CLASSIC 2,0	1989/1989	PRATA	9BGJL11YKKB062701	R:412256088	JOAO APARECIDO DOS SANTOS
GM/CHEVETTE SL	1983/1984	AMARELA	9BG5TE11UEC111189	R:355668408	JUNIOR DE LIMA CUSTODIO
FIAT/PALIO ED	1997/1997	BRANCA	9BD178016V0228390	R:673490947	IGNO ANTONIO DE SOUZA
GM/MONZA GL	1995/1995	BRANCA	9BGJG69RSSB047337	R:641381905	FELIPE LOPES BONDAN
VW/GOL 16V	1998/1999	VERMELHO	9BWZZZ373WT165803	R:710662343	OILSON ROBERTO HARTMANN
HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	9C2JC30706R914555	R:890759340	DENER LUIZ MUNHOZ BERTOLDI
FIAT/UNO ELECTRONIC	1994/1995	CINZA	9BD146000R5355530	R:626815916	ANTONIO DEODATO DOS SANTOS
HONDA/CG 125	1983/1983	BRANCA	CG125BR1344265	R:130409316	HENRIQUE BORGES CORREIA
VW/APOLLO GL	1990/1991	CINZA	9BWZZZ54ZLB133178	R:132588340	RONAN FERREIRA FELISBINO
VW/SAVEIRO CL	1992/1992	PRETA	9BWZZZ30ZNP202085	R:113718217	LUCAS BARBOSA DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERDE	9C2JC250VVR215091	R:684005166	ENOQUE DANTAS DE CARVALHO
GM/CHEVETTE	1984/1984	VERDE	9BG5TC08VEC155301	R:126520500	MARIA JOSE DO NASCIMENTO

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM COSTA RICA					
MARCA	ANO	COR	CHASSI	RENAVAM/MOTOR	PROPRIETARIO
HONDA/XLR 125	1997/1997	AZUL	9C2JD170VVR014844	R:685421155	FABIANO PINHEIRO SOARES
HONDA/CG 125	1985/1985	VERMELHO	CG125BR1453704	R:383757436	ANTONIO CARLOS DE LIMA JUNIOR
VW/GOL MI	1997/1997	BRANCA	9BWZZZ377VP533177	R:672433125	HUMBERTO ALVES DE LIMA
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERDE	9C2JC250XWR045880	R:709309538	PAULO NOGUEIRA DE SOUSA
VW/GOL GL	1991/1991	CINZA	9BWZZZ30ZMT011726	R:524065594	LUIZ CARLOS FREITAS DE OLIVEIRA
YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	VERMELHO	9C6KE044050118920	R:858639297	ANDERSON TORRES RIBEIRO
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHO	9C2JC250WWR169458	R:712949330	SAMUEL PEREIRA NASCIMENTO
GM/MONZA SL/E	1985/1986	CINZA	9BG5JK69ZGB002645	R:360093930	IVANETE MARTINS RAMOS
GM/CHEVETTE JUNIOR	1993/1993	CINZA	9BGTB11NPPC123704	R:608614742	QUIMEI JOSE NOGUEIRA
YAMAHA/YBR 125E	2006/2007	PRETA	9C6KE091070024179	R:903560542	VALDIVINO SOUSA FERREIRA
VW/GOL CL	1991/1991	PRETA	9BWZZZ30ZMT045391	R:407193030	EDIMILSON DINIZ BASTOS
GM/CHEVETTE SL	1984/1985	VERDE	9BG5TE11UFC105415	R:380607018	MARLI SANT ANA DA SILVA
FORD/CORCEL II	1982/1982	MARRON	LB4KAM35088	R:112288227	MOISES CONEUNDES DE JESUS
HONDA/CG 125	1983/1983	AZUL	CG125BR1324995	R:371403120	FLAVIO DO CARMO CORREA
VW/SAVEIRO CL	1989/1989	AZUL	9BWZZZ30ZKP203553	R:277531020	MARIA GALVAO
FIAT/PALIO 16V	1997/1997	VERMELHO	9BD178258V0271419	R:679521011	ARQUIMEDES ANTONIO DE ARAUJO
HONDA/CG 125	1984/1984	VERMELHO	CG125BR1363932	R:408763809	JESUS CARLOS PEREIRA
GM/MONZA SL/E 2.0	1989/1989	PRETA	9BGJK11TKKB055146	R:416261159	CARMEN PERPETUA GARCIA
FORD/ESCORT 1.8 GHIA	1989/1989	CINZA	9BF8XXLBKBT13496	R:423722670	LUCELIO LUIZ GOMES
FORD/BELINA II L	1980/1980	BEGE	LB4NYE83173	R:389759430	DORVILIO PAPALI
VW/GOL 1000	1994/1994	VERDE	9BWZZZ30ZRT063890	R:620126264	FABIO PADILHA DE SOUZA
IMP/VW GOLF GL	1995/1995	PRETA	YBWC81HXS5B00083	R:645008346	MARIA DE SOUSA MARIANO MARQUES
FIAT/PALIO EDX	1997/1997	AZUL	9BD178226V0253550	R:675429609	JOSE APARECIDO DOS SANTOS
VW/GOL CL	1992/1992	AZUL	9BWZZZ30ZNT070362	R:210811587	ROGERIO DE PLACIDO RODRIGUES
VW/SAVEIRO GL 1.8	1995/1995	AZUL	9BWZZZ30ZSP092557	R:640619967	IDEVALDO DE ALMEIDA SANTANA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2014/2014	PRETA	9C2KC1650ER507630	R:1002238533	PHAMELA PAULINA RODRIGUES
VW/LOGUS GLI 1.8	1994/1994	VERMELHO	9BWZZZ55ZRB567572	R:625265556	GEOVA BATISTA RIBEIRO
VW/GOL MI	1997/1997	CINZA	9BWZZZ377VT123736	R:681828170	VALDECI ALVES GOMES
I/LUOJIA LJ125 MIZA EASY	2008/2008	VERMELHO	LBFXCJDJ181101237	R:990831264	ANDRE LUIZ DA SILVA
VW/GOL GLI 1.8	1994/1995	BRANCA	9BWZZZ377RT023110	R:628869568	JOAO BATISTA ALVES DE LIMA
HONDA/CG 125	1983/1983	AZUL	CG125BR1324995	R:371403120	COOP C R C N MS SIC CENTRO NORTE MS
VW/LOGUS GLI 1.8	1994/1994	VERMELHO	9BWZZZ55ZRB567572	R:625265556	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
HONDA/CG 125	1983/1983	AZUL	CG125BR1324995	R:371403120	FLAVIO DO CARMO CORREA
VW/LOGUS GLI 1.8	1994/1994	VERMELHO	9BWZZZ55ZRB567572	R:625265556	GEOVA BATISTA RIBEIRO

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM INOCENCIA					
MARCA	ANO	COR	CHASSI	RENAVAM/MOTOR	PROPRIETARIO
GM/CHEVETTE	1984/1984	VERMELHO	9BG5TE11UEC114130	R:112018300	JOSE ANTONIO SOARES.





HONDA/CG 125	1987/1987	VERMELHO	9C2JC1801HR131091	R:131380850	EDIVALDO JUNIOR FERREIRA COSTA
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R574446	R:959740880	BANCO FINASA SA
YAMAHA/RX 125	1980/1981	VERMELHO	2H3028500	R:131924508	GILSON ANTONIO ROMANO
FORD/CORCEL	1977/1977	BEGE	LB4CTR22986	R:387433155	ZILDO BERNARDES MARIANO
SUNDOWN/HUNTER 125 SE	2007/2007	PRETA	94J2XECB77M017278	R:917837835	FERNANDO SOUZA DA COSTA
VW/PASSAT	1979/1980	BRANCA	BT339524	R:393257223	ANTONIO ACIALDI
HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	AZUL	9C2JC250VTR021664	R:663350735	ELEDIR RODRIGUES DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	VERDE	9C2JC30101R005175	R:746965370	LUCIANO ALVES DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERDE	9C2JC250VVR126544	R:677593449	MARCOS CORREA DA SILVA JOSE
HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERDE	9C2JC3010YR019148	R:731559282	JUAREZ ROBERTO DE SOUZA
HONDA/CG 125 TODAY	1989/1989	VERMELHO	9C2JC1801KR403137	R:4610571	OSVALDO JOSE DE SOUZA
HONDA/CBX 200 STRADA	1997/1997	ROXA	9C2MC270VVR015769	R:677373724	MOISES EDUARDO ALVES BATISTA
HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	9C2JC2500YR091146	R:727825232	ROVILSON RODRIGUES DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2004	VERMELHO	9C2JC30214R605528	R:811800784	LUCIANA ALVES DA SILVEIRA
VW/GOL CL	1993/1993	BRANCA	9BWZZZ30ZPT041367	R:609266020	VALDEY DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PRATA	9C2JC3010YR151125	R:744517400	ANTONIO BEZERRA DA SILVA
HONDA/CG 125 TODAY	1993/1993	VERMELHO	9C2JC1801PRP21638	R:613027620	EDVALDO BORGES CARVALHO
HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERDE	9C2JC2500YR046766	R:724980474	MOACIR GOMES ARRUDA
VW/FUSCA 1300	1977/1977	BEGE	BJ513755	R:379033933	LUCIMAR RAMOS
GM/CHEVROLET C1403	1973/1973	BEGE	C144CBR05795P	R:131068750	ADAO BATISTA DE SOUZA
GM/MONZA SL/E 2.0	1991/1991	CINZA	9BGJK11TMMB040722	R:434563200	SENOVALDO RAMOS DOS SANTOS
FIAT/UNO MILLE IE	1996/1996	VERMELHO	9BD146067T5803460	R:656630400	EVERTON FRANCISCO BEZERRA
VW/GOL 1000	1992/1993	BEGE	9BWZZZ30ZNT172021	R:607338326	FRANCIELE B. GARCIA DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	BRANCA	9C2JC250VTR006434	R:660786095	JACKSON MONTEIRO DE LIMA
HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	PRATA	9C2JC30102R007780	R:769620051	GILVAN FARIAS DE MORAIS
HONDA/CG 125	1988/1988	VERMELHO	9C2JC1801JR118981	R:397096747	DONIZETE BARBOSA DA SILVA SILVERIO
HONDA/XLR 125 ES	2002/2002	VERMELHO	9C2JD17202R027435	R:796172730	EDIVALDO DOS SANTOS GONCALVES
FORD/CORCEL II L	1984/1984	CINZA	9BFCXLB1CEL53740	R:125703260	LUCINEI APARECIDO RIBEIRO DE JESUS
HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	AZUL	9C2JC30102R244346	R:786906472	OSNY ANTUNES FROTA VIANA
HONDA/CG 125 TITAN KS	2004/2004	VERDE	9C2JC30104R090009	R:824305337	WELINGTON FERNANDES DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2013	PRETA	9C2JC4120DR500040	R:531608328	FLORENTINA DOS REIS SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	VERMELHO	9C2JC250TTR047670	R:652763464	CLAUDIO JOSE DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	PRATA	9C2JC3020YR062232	R:743848357	VALDENIS FREIRE DE SOUZA
HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	PRETA	9C2KC08104R038654	R:848704223	SEBASTIAO ALVES DA SILVA
HONDA/CG 125	1984/1984	VERMELHO	CG125BR1405083	R:130901113	REGINALDO SOUZA PEDROSO
HONDA/CG 125	1987/1987	VERMELHO	9C2JC1801HR125869	R:131237950	JOAQUIM TEODORO FERRAZ
HONDA/XLR 125	1999/2000	AZUL	9C2JD1700YR007097	R:731520602	GILBERTO DE FREITAS AROEIRA
HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	VERMELHO	9C2JC4110AR563454	R:188902830	ADIRSE MOREIRA BARBOSA
HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERDE	9C2JC2500YR010503	R:722550537	JOSE NILSON BASTOS
HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERDE	9C2JC3010YR019148	R:731559282	TARRAF ADM DE CONS SC LTDA
HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	BRANCA	9C2JC250VTR006434	R:660786095	CONSORCIO NAC HONDA LTDA
HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERDE	9C2JC3010YR019148	R:731559282	JUAREZ ROBERTO DE SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	BRANCA	9C2JC250VTR006434	R:660786095	JACKSON MONTEIRO DE LIMA

## VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM PARAISO DAS AGUAS

MARCA	ANO	COR	CHASSI	RENAVAM/MOTOR	PROPRIETARIO
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	9C2JC250WWR214380	R:700906533	ANDRE DOS SANTOS
HONDA/CG 125	1987/1987	VERMELHO	9C2JC1801HR139413	R:374961123	FELIPE ROLDAO DE ARAUJO
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	9C2JC250XWR016593	R:709027605	LUIZ ANTONIO DE MOURA
VW/PARATI CL	1990/1990	AZUL	9BWZZZ30ZLP200510	R:542789205	GILMAR DOS SANTOS
HONDA/CG 150 FAN ES	2010/2010	CINZA	9C2KC1550AR117870	R:229426425	LETICIA BATISTA NOGUEIRA
HONDA/CG 125	1987/1987	VERMELHO	9C2JC1801HR136461	R:131336649	ANTENOR GOTTARDI
HONDA/CG 125 TODAY	1990/1990	PRATA	9C2JC1801LR550420	R:132086905	LUCIANO OLIVEIRA ADRIANO
VW/PARATI S	1984/1984	PRETA	9BWZZZ30ZEP035184	R:130831115	PEDRO JESUS DE CARVALHO
RENAULT/SCENIC RXE 2.0	2000/2000	PRATA	93YJAMG35YJ126098	R:740236350	JOSE BATISTA MARIANO
SUNDOWN/WEB 100 EVO	2006/2006	PRATA	94J1XPBE66M002744	R:885253051	JOSE WILSON DOS SANTOS

## VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM PARANAIBA

MARCA	ANO	COR	CHASSI	RENAVAM/MOTOR	PROPRIETARIO
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	9C2JC250WWR245058	R:706986806	ILDA MARIA COSTA VIEIRA
VW/GOL S	1984/1984	CINZA	9BWZZZ30ZET416300	R:425381455	ENOQUE DE SOUZA BATISTA
FIAT/TEMPRA	1992/1992	VERMELHO	9BD159000N9001357	R:602645743	REGINALDO ANTONIO DE SOUZA
HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	PRETA	9C2KC0850R055531	R:860668398	MARCO AURELIO SILVA GARCIA
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	VERDE	9C2JC250VVR036642	R:687293987	FENIS JOSE DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125	1988/1988	VERMELHO	9C2JC1801JR141442	R:388214635	ADRIANA ROMUALDO COSTA
HONDA/CG 125	1988/1988	VERMELHO	9C2JC1801JR121437	R:410315516	HAMILTON DE FREITAS ADRIANO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2008	PRETA	9C2KC08208R030436	R:949995428	DIONE CARLOS MOREIRA GONCALVES
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	9C2JC250VVR151726	R:678614997	ANTONIEL GARCIA MOTA
YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	PRATA	9C6KE092070121567	R:927863260	OSVALDO CORDEIRO DA SILVA
YAMAHA/YBR 125E	2007/2007	PRATA	9C6KE091070036556	R:930732782	MARIA APARECIDA POLIZEL
HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	AZUL	9C2JC30104R083433	R:822274337	SILVANIA DE OLIVEIRA
GM/CORSA WIND	1997/1997	BRANCA	9BGS08ZVVB611896	R:672311615	LEONARDO DE ALMEIDA BERNARDO
HONDA/CG 125	1984/1984	VERMELHO	CG125BR1403923	R:130808695	AFRANIO SOARES T DE MELO
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	AZUL	9C2JC250WVR078419	R:690717300	JOAO MARTINS DE FREITAS
HONDA/CG 125	1988/1988	PRETA	9C2JC1801JR149897	R:417712316	VALDIR NUNES DA SILVA FILHO
HONDA/CG 125 TODAY	1990/1990	PRETA	9C2JC1801LR531117	R:131986503	SERGIO RENATO GARCIA DA COSTA
HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	VERMELHO	9C2JC30102R032088	R:775249394	LUIS CEZAR MENDES DA SILVA



HONDA/CG 125	1986/1987	BRANCA	CG125BR1516412	R:130375217	ANTONIEL GARCIA MATA
HONDA/CG 125 TITAN	1994/1995	VERMELHO	9C2JC2501RRS33632	R:633498149	CELSO APARECIDO DE OLIVEIRA
HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	VERMELHO	9C2KC08106R030127	R:870199714	CARLOS RODRIGUES ARAUJO PEREIRA
SUNDOWN/WEB 100	2005/2005	PRATA	94J1XFBF55M009135	R:860036340	LUCIA LOPES DE OLIVEIRA
HONDA/TURUNA 125	1983/1983	PRETA	CG125BR3053166	R:131429990	ANTONIO RIBEIRO DO PRADO
HONDA/CG 125 TODAY	1989/1989	PRATA	9C2JC1801KR421612	R:424383381	NIVALDO RODRIGUES PAZ
HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	VERDE	9C2JC30103R118474	R:795022956	RAFAEL FRANCO BORGES
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	VERMELHO	9C2JC250VVR049482	R:691204764	DIONES APARECIDO DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	AZUL	9C2JC30202R129642	R:783305532	SIRLEY DA SILVA ARAUJO
HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	PRETA	9C2KC08505R061669	R:865036896	JURACI APARECIDA DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHO	9C2JC30101R249479	R:767226437	CYRILLO DE OLIVEIRA PINHO NETO
HONDA/CG 125 TODAY	1989/1989	PRETA	9C2JC1801KR412112	R:423716123	KAIO DE OLIVEIRA FORTUNATO
IROS/ONE 125	2011/2011	PRETA	96ZNE2125BM000996	R:467582750	JAILSON GOMES DE SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	9C2JC250VVR106084	R:673433919	FERNANDO BORGES FLAUSINO
HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	PRATA	9C2JC30202R138650	R:784065810	HUGO VITOR MARTINS DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	AZUL	9C2JC30103R224157	R:802820590	ROGERIO BEZERRA MAGALHAES
HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERMELHO	9C2JC3010YR017099	R:732310741	EDMAR ALVES SIMONE
HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	9C2JC250YR074319	R:727135732	DAMIAO DEIVID DA SILVA
HONDA/CG 125	1988/1988	PRETA	9C2JC1801JR118021	R:246341777	CARLOS ALBERTO ALVES
HONDA/C100 BIZ	2005/2005	PRETA	9C2HA07005R043970	R:875849407	SUELI PAULO RODRIGUES
HONDA/CG 125 TODAY	1992/1992	PRETA	9C2JC1801NR234677	R:610289144	ANTONIO ALVES FERREIRA
FORD/ESCORT 1.8 L	1986/1987	CINZA	9BFBXLLBABGR37096	R:363789529	ROSANGELA FREITAS FERREIRA
HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRATA	9C2KC08106R958592	R:892518120	LUIZ DIVINO OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERDE	9C2JC2500XR126342	R:714527688	REGIVALDO IZIDIO DO CARMO
HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	AZUL	9C2JC30101R227048	R:767242556	JOAO BATISTA DA SILVA
DAFRA/SPEED 150	2009/2009	AMARELA	95VCA1A299M002406	R:196011108	GEOVANE F. PEREIRA DE SOUZA
HONDA/CG 125	1989/1989	PRATA	9C2JC1801KR211267	R:131798170	JOSE AMILSON BARROS DOS SANTOS
HONDA/CG 125	1984/1984	VERMELHO	CG125BR1364929	R:369723120	OZIRIO APARECIDO BATISTA
HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	AZUL	9C2JC30101R034964	R:747840750	ROGERIO E. GARCIA DE ALMEIDA
HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERMELHO	9C2JC3010YR158290	R:744656540	ANTONIO JESUS DE BRITO
HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2002	VERMELHO	9C2JC30202R105550	R:771635087	ANTONIO DE LIMA
HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERMELHO	9C2JC250YR056382	R:725662778	AILTON FERREIRA DO NASCIMENTO
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	9C2JC250WVR241275	R:703183494	JOAO ALVES DIAS
HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002	VERMELHO	9C2JC30212R507106	R:776685503	LUIZ FERNANDO NUNES MENDONCA
HONDA/CG 125	1985/1986	VERMELHO	CG125BR1465711	R:374897883	JOSE CARLOS DE MELO
HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	VERMELHO	9C2JC250TR027521	R:651343933	IDEVI DIAS MENEZES
HONDA/CG 125	1985/1986	VERMELHO	CG125BR1470898	R:377672882	DORIVAL B. DE OLIVEIRA JUNIOR
FIAT/TEMPRA	1992/1992	VERMELHO	9BD15900N9001357	R:602645743	CIFRA SA CRED FINAC E INVEST
YAMAHA/YBR 125E	2007/2007	PRATA	9C6KE091070036556	R:930732782	BANCO FINASA SA
IROS/ONE 125	2011/2011	PRETA	96ZNE2125BM000996	R:467582750	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
FIAT/TEMPRA	1992/1992	VERMELHO	9BD15900N9001357	R:602645743	REGINALDO ANTONIO DE SOUZA
YAMAHA/YBR 125E	2007/2007	PRATA	9C6KE091070036556	R:930732782	MARIA APARECIDA POLIZEL
IROS/ONE 125	2011/2011	PRETA	96ZNE2125BM000996	R:467582750	JAILSON GOMES DE SOUZA

## VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM SELVIRIA

MARCA	ANO	COR	CHASSI	RENAVAM/MOTOR	PROPRIETARIO
FORD/DEL REY L	1987/1987	CINZA	9BFCXLB2CHC14030	R:366613723	JOAO FLORIANO DE OLIVEIRA
FIAT/147 L	1981/1981	AZUL	9BD147A0000465627	R:365916277	RUBENS HENRIQUE CERQUEIRA
VW/BRASILIA	1973/1973	MARROM	BA010498	R:395907837	MARLY DOS SANTOS
HONDA/CBX 200 STRADA	1999/1999	VERMELHO	9C2MC2700XR027632	R:725765062	ATAIDE GOMES JUNIOR
GM/CHEVETTE SL	1981/1981	CINZA	5E11AAC182085	R:434784559	JORGE LUIS MARTINHO
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERDE	9C2JC250XWR040677	R:708678742	LAZARO FRANCISCO DOS SANTOS
IMP/DAELIM ALTINO	1998/1998	VERMELHO	KMYNF100DWK002780	R:713377992	JOVENI APARECIDO DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHO	9C2JC30101R144283	R:760694214	RAFAEL ROCHA DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	VERMELHO	9C2JC30102R016742	R:771309716	ADRIANO RODRIGUES
HONDA/CBX 200 STRADA	1997/1997	ROXA	9C2MC270VVR011851	R:673160513	GILBERTO CARLOS FERREIRA
HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	AZUL	9C2JC30203R107416	R:794568424	LUCAS LEITE
HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	PRETA	9C2KC1680BR518730	R:337250820	FABIANO APARECIDO RIBEIRO DA SILVA
HONDA/CBX 200 STRADA	1996/1996	VERMELHO	9C2MC270TR000657	R:652670040	RAFAEL PARAIZO PEREIRA
VW/FUSCA 1300	1976/1976	BEGE	BJ351725	R:518459853	AUGUSTO CEZAR ADAD
JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	AZUL	9CDNF41LJ8M155926	R:970326025	VALTER LUIZ FERREIRA DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	PRATA	9C2JC30202R142501	R:786091878	EDILEUSA ALVES SOUZA DA FONSECA
GM/MONZA SL/E	1986/1986	BRANCA	9BG5JK11SGB067449	R:391395580	EDSON NUNES DA CUNHA
HONDA/CG 125 TODAY	1989/1989	PRATA	9C2JC1801KR408895	R:405188676	NILSON VANDERLEI
HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002	PRATA	9C2JC30212R503574	R:776550080	MARCIO ALVES CARDOSO
FORD/ESCORT GL	1985/1986	CINZA	9BFBXLLBABFC54291	R:365692158	CELIO ANTUNES
VW/FUSCA 1500	1973/1973	BRANCA	BS394148	R:384046150	ELAINE APARECIDA DOS SANTOS
HONDA/CG 125	1986/1986	AZUL	CG125BR1477180	R:368892697	WALDO SALME PROCOPIO
VW/GOL LS	1986/1986	VERMELHO	9BWZZZ30ZGT120391	R:392727269	WALTER ANTONIO DA SILVA
FORD/DEL REY GHIA	1986/1986	VERMELHO	9BFCXLB2CGS73235	R:358475082	ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS
FORD/ESCORT 1.8I GL	1994/1994	AZUL	9BFZZZ54ZRB552355	R:624044033	DIRCEU DOS SANTOS
YAMAHA/RX 180	1981/1981	PRETA	3V9001932	R:578359910	JOSE FRANCISCO MOTTA
HONDA/CG 125 TODAY	1989/1989	VERMELHO	9C2JC1801KR403458	R:131538578	HUMBERTO ALEXANDRE DE FREITAS
FIAT/UNO CS IE	1995/1996	AZUL	9BD146163S5641780	R:644437065	FAGNER DOS SANTOS SILVA
GM/MONZA GLS	1994/1995	CINZA	9BGJK69RSRB013792	R:630587663	RONICEZAR IZIDORO SOARES
HONDA/CG 125 CARGO	1991/1991	BRANCA	9C2JA0101MR204106	R:132582384	ANTONIO BEZERRA DA SILVA
HONDA/CG 125	1988/1988	VERMELHO	9C2JC1801JR125058	R:411152262	ADEMAR DIOGO DE FARIA



FORD/CORCEL II L	1981/1981	BEGE	LB4KZB67839	R:376219602	ANSELMO DA COSTA MARQUES
HONDA/CG 125 TODAY	1994/1994	AZUL	9C2JC1801RRR16318	R:621952613	JAMIL KAWAS NETO
HONDA/CBX 150 AERO	1990/1990	BRANCA	9C2KC0501LR204238	R:367204452	APARECIDA DA SILVA MARQUES
FORD/CORCEL II LDO	1980/1981	VERDE	LB4MYT18298	R:367077400	EDSON DORICO DA SILVA
VW/FUSCA 1300	1984/1984	BEGE	9BWZZZ11ZEP039203	R:386821496	IRES FERNANDA DE BRITO CARVALHO
VW/VOYAGE	1983/1983	PRATA	9BWZZZ30ZDP095939	R:418939403	JERONYMO DIOGO DE FARIAS JUNIOR
HONDA/CG 125	1987/1987	BRANCA	9C2JC1801HR143484	R:390141569	GERVASIO CARACINI
DAFRA/SUPER 100	2009/2009	PRATA	95VAC1A899M000666	R:233498028	CLEBER FERREIRA DE FREITAS
HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHO	9C2JC30101R144283	R:760694214	UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S A
HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	VERMELHO	9C2JC30102R016742	R:771309716	UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S A
HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	PRETA	9C2KC1680BR518730	R:337250820	BANCO PANAMERICANO S/A
JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	AZUL	9CDNF41LJ8M155926	R:970326025	BV FINANCEIRA S A C F I
GM/MONZA GLS	1994/1995	CINZA	9BGJK69RSRB013792	R:630587663	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHO	9C2JC30101R144283	R:760694214	RAFAEL ROCHA DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	VERMELHO	9C2JC30102R016742	R:771309716	ADRIANO RODRIGUES
HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	PRETA	9C2KC1680BR518730	R:337250820	FABIANO APARECIDO RIBEIRO DA SILVA
JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	AZUL	9CDNF41LJ8M155926	R:970326025	VALTER LUIZ FERREIRA DA SILVA
GM/MONZA GLS	1994/1995	CINZA	9BGJK69RSRB013792	R:630587663	RONICEZAR IZIDORO SOARES

Valter José Bortoletto  
Diretor Presidente do DETRAN-MS  
**Em substituição**

**Anexo I**  
**Modelo de Declaração de Ciência dos procedimentos a serem executados pelo Arrematante**

Leilão Nº 2021000000288

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA**

A Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, telefone/fax \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, portador da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, como condição para participação no leilão acima indicado, estar ciente dos procedimentos, sob exclusiva responsabilidade do arrematante vencedor, a saber: descontaminação, compactação, trituração, prensagem e reciclagem, procedimentos serem realizados em estrita conformidade com as disposições deste do Edital do presente certame, legislação aplicável e em plena consonância com as normatizações de saúde, ambientais e de segurança vigentes. DECLARA, por fim, que possui todas as informações necessárias para participação no Leilão nº 2021000000091, não necessitando, portanto, de nenhum esclarecimento adicional sobre o objeto ou conteúdo do Edital do Leilão Público acima indicado.

CAMPO GRANDE, MS, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura e identificação do Representante Legal)

**Anexo II**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM RELAÇÃO AO CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO E DOS TERMOS DO EDITAL**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, telefone/fax \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_,

na qualidade de arrematante vencedor do Leilão Nº 202100000288 e considerando o disposto no artigo 62 da Lei 8.666/93, DECLARA que atende a todos os requisitos de participação no presente procedimento licitatório; que conhece e aceita o objeto e as condições contidas no edital de Leilão Público acima indicado; que possui ciência de toda a legislação reguladora da matéria citada, mormente a Lei 8.666/93, Resolução 623/2016/CONTRAN, que possui ciência das normatizações de saúde, ambientais e de segurança vigentes aplicáveis no procedimento licitatório.

RESPONSABILIZA-SE, ainda, pela execução de todos os procedimentos descritos no Edital do referido leilão, sujeitando-se, em caso de inobservância, às sanções e às penas previstas no referido instrumento e na legislação aplicável.

CAMPO GRANDE, MS \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2021.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura e identificação do Representante Legal)

## Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Pregão Eletrônico nº 0037/2021  
Processo nº. 27/001.743/2021/ FUNSAU

O Pregão Eletrônico nº 0037/2021, oriundo do processo acima mencionado teve como objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O HRMS, ATRAVÉS DE RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR, TRANSFERIDOS "FUNDO A FUNDO", HABILITADA NA PORTARIA Nº 3.243 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019, CONSTANTE DA PROPOSTA Nº 03517.102000/1190-23. Foi observada em toda sua formalização a legislação pertinente – Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

Desta forma, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o resultado da licitação e ADJUDICO a empresa LABOR MED APARELHAGEM DE PRECISÃO LTDA, para o LOTE 001, no valor total de R\$ 121.000,00 (Cento e vinte e um mil reais). Conforme D.O 10.595, pág. 100, fls. 314 do processo em epígrafe.

Publique-se.

Campo Grande - MS, 20 de Agosto de 2021.

Lívio Viana de Oliveira Leite  
Diretor Presidente  
Fundação de Serviços de Saúde de MS

### RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 24, inciso II da lei 8.666/93.

Fonte: 0240000000

Elemento de Despesa: 33903024

Processo	Objeto	Favorecido	Lote Único	Valor Total
27/003.751/2021	Aquisição de Molas para porta corta-fogo das saídas de emergência.	PEIXOTO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	001	R\$ 8.110,44

Em 24 de agosto de 2021.

Assinou:

Lívio Viana de Oliveira Leite  
Ordenador de Despesas/FUNSAU/MS